

## TÉCNICO DE TURISMO

Legislação aplicável: Portaria n.º 1288/2006, de 21 de novembro

- **Perfil de desempenho:**

O Técnico de Turismo é o profissional que executa serviços de informação, animação e organização de eventos em empresas de turismo, de reservas em agências de viagens e de receção e acolhimento em unidades turísticas.

- **Atividades principais:**

- Desenvolver os serviços de informação, organização e animação de eventos em empresas de turismo:
  - Prestar informações de carácter turístico sobre o país e sobre o local onde se encontra;
  - Organizar e acompanhar programas de animação;
  - Organizar eventos, conferências e programas especiais para grupos;
  - Proceder ao atendimento e acompanhamento de clientes, identificando as suas necessidades e orientando as suas escolhas;
- Executar serviços em agências de viagens:
  - Apresentar, aconselhar e propor ao cliente diversos tipos de produtos turísticos adequados à sua motivação e interesses;
  - Transmitir aos clientes toda a informação e documentação relativa ao serviço turístico solicitado;
  - Efetuar as reservas, emitir bilhetes e vouchers e outra documentação relevante para as viagens ou serviços a prestar;
  - Proceder à venda e faturação dos serviços prestados;
  - Organizar processos individuais de clientes, efetuar *transfers* de chegada e partida;
  - Prestar assistência em aeroportos (chegadas e partidas);
  - Realizar programas de viagens, conferências, etc.;
  - Organizar eventos e programas para grupos especiais;
  - Proceder ao acompanhamento de fornecedores de serviços de agências de viagens, tais como operadores turísticos, empresas ou clientes individuais em fase de contratação;
  - Organizar o arquivo da agência de viagens;
- Executar os serviços de receção e acolhimento em unidades turísticas:
  - Efetuar a pesquisa de diversos tipos de informação turística;
  - Prestar informação e promover produtos e serviços turísticos;
  - Vender produtos e serviços turísticos;
  - Efetuar as operações de reservas;
  - Prestar informação sobre o património histórico, cultural, etnográfico e gastronómico da região e do país;
  - Prestar assistência ao cliente;
  - Realizar o atendimento e a receção do cliente.

- **Plano de Estudos:**

<b>Componentes de Formação</b>	<b>Horas*</b>
<b>Componente de Formação Sociocultural</b>	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III	220
Área de Integração	220
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
Educação Física	140
<b>Componente de Formação Científica</b>	
Geografia	200
História da Cultura e das Artes	200
Matemática	100
<b>Componente de Formação Tecnológica</b>	
Comunicar em Espanhol	180
Turismo - Informação e Animação Turística	372
Técnicas de Comunicação em Acolhimento Turístico	220
Operações Técnicas em Empresas Turísticas	328
<b>Formação em Contexto de Trabalho</b>	
	630
<b>Cidadania e Desenvolvimento**</b>	
<b>Educação Moral e Religiosa***</b>	
	81
<b>Total de Horas / Curso</b>	
	3230 a 3311

\* Carga horária global, não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica.

\*\* Componente desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas e componentes.

\*\*\* Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.